
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.600, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 577.713,08, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 577.713,08 (quinhentos e setenta e sete mil setecentos e treze reais e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	E		R\$
191010412111264536 - SEPOF	1	319004	16.500,00
191010412111264536 - SEPOF	1	319011	150.000,00
191010412111264536 - SEPOF	1	319016	15.600,00
191010412201254535 - SEPOF	1	319004	11.050,00
191010412201254535 - SEPOF	1	319011	86.063,08
191010412201254535 - SEPOF	1	319016	7.100,00
191010412311264334 - SEPOF	1	319004	7.400,00
191010412311264334 - SEPOF	1	319011	270.000,00
191010412311264334 - SEPOF	1	319016	14.000,00
TOTAL			577.713,08

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	E		R\$
352010812201254534 - ASIPAG	1	339030	9.790,00
352010812201254534 - ASIPAG	1	449052	1.649,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	335043	566.274,08
TOTAL			577.713,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.825 de 18/12/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

